



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 13/02/2023 21:31:20

IP com nº: 10.0.0.100

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1071)

id=1071

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 29/2023

Portaria nº 029/2023-GB

Bom Jardim (MA), 03 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **KEILIENE PEREIRA SANTOS**, RG nº 035716122008 -9, CPF nº 050.506.233-08, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – EMEB JOÃO PAULO II**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 30/2023

Portaria nº 030/2023-GB

Bom Jardim (MA), 03 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **KEILIENE PEREIRA SANTOS**, RG nº 035716122008 -9, CPF nº 050.506.233-08, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – EMEB ROSEANA SARNEY**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 31/2023

Portaria nº 031/2023-GB

Bom Jardim (MA), 07 de Fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **RAIMUNDA DAYANE DE AMORIM RIBEIRO**, RG nº 025002692003-0, CPF nº 006.960.682-06, do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – E.M.E.B. NEY BRAGA**, na Secretaria Municipal de

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/02/2023 21:31:20 - IP com nº: 10.0.0.100
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1071



Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017, nomeada pela portaria nº 229/2021 -GB;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 32/2023

Portaria nº 032/2023-GB

Bom Jardim (MA), 07 de Fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **ANTONIA LAURINDA FORTALEZA MOTA RODRIGUES**, RG nº 070126562019-6, CPF nº 835.826.903-00, do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – E.M.E.B. FREY ANTONIO SINIBALDI**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017, nomeada pela portaria nº 184/2021;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 33/2023

Portaria nº 033/2023-GB

Bom Jardim (MA), 07 de Fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS**, RG nº 017960722001 -3, CPF nº 803.426.043-68, do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – E.M.E.B. ADROALDO ALVES MATOS**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017, nomeada pela portaria nº 33/2021 -GB;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 34/2023

Portaria nº 034/2023-GB

Bom Jardim (MA), 07 de Fevereiro de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **ANTONIA ALCIANE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG nº 020016832001 -5, CPF nº 010.190.553-08, do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – E.M.E.B. PROFESSORA DINARE FEITOSA**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017, nomeada pela portaria nº 28/2021 -GB;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 35/2023

Portaria nº 035/2023-GB

Bom Jardim (MA), 07 de Fevereiro de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **ANNA RUTH CORRÊA DOS ANJOS**, RG nº 88682998 -4, CPF nº 932.537.373-49, do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – I.E.I. ADROALDO ALVES MATOS**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017, nomeada pela portaria nº 43/2021 -GB;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - CONCESSÃO: 36/2023

Portaria nº 036/2023-GB

Bom Jardim - MA, 13 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre readaptação definitiva de servidor efetivo da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei Municipal nº 107/90 - Estatuto dos Servidores Públicos de Bom Jardim - MA., que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/02/2023 21:31:20 - IP com nº: 10.0.0.100
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1071



CONSIDERANDO o laudo médico pericial datado de 19/01/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 16/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **READAPTADA** de forma definitiva, a servidora **IVONE ALMEIDA**, portadora do CPF: 906.695.172-91 e RG: 057043552015-7 SSP/MA, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - A.O.S.G- SANTA LUZ - TIRIRICAL - OSCAR**, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no laudo pericial e a teor do parecer jurídico.

Parágrafo único - A readaptação das funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatísticas Internacionais de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde - CID- T93.1; T93.2.

Art. 2º - A Readaptação Definitiva será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - CONCESSÃO: 37/2023

Portaria nº 037/2023-GB

Bom Jardim (MA), 13 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a remoção de servidor aprovado em concurso público do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 14/2023, de 02 de fevereiro de 2023 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- **REMOVER** o servidor **GENILSON PEREIRA LIMA**, portador do CPF: 020.797.133-10 e RG 000056953696-0 SESP/MA, aprovado no concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 548/2011 de 11/05/2011, no cargo de **VIGIA – POLO NOVO CARÚ – CASSIMIRO - VILA BANDEIRANTES e IGARAPÉ DOS ÍNDIOS** para **SEDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

